



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/ 2004
Autor: Vereador Paulo Roberto da Silva

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Sr. Pr.
Levi Matias Alves”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Sr. Pr. Levi Matias Alves.

Ar. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Queimados, 08 de setembro de 2004.

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente

LUCIANO LUIZ MOREIRA
Vice – Presidente

JAIRO DA COSTA LIMA
Secretario